

**LEI N° 1.907/07**  
DE 18 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO  
NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal  
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a  
seguinte Lei de autoria do Vereador Valter Xavier Gomes e Edson Roberto  
Estella:

- Art.1º- Passa a denominar-se “Estrada Costeira da Barra”, a estrada que faz  
a ligação da Ilha dos Papagaios a Estrada do Prelado.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por  
conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas,  
se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 18 DE ABRIL DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal